

ATO TRT GP Nº 003/2008

João Pessoa, 03 de janeiro de 2008

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta MIRELLA D'ARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA à cidade de Guarabira-PB, no dia 08.01.2008, para atuar nos processos das pautas de audiências dos dias 08 e 09.01.2008, da Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 10.01.2008, em virtude das férias do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência